



SS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO

SS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO

167  
300/101-9010

Ao Sr.  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
Prefeitura Municipal de Bacabal  
Resposta ao Ofício nº 092/2019-SEMAD/PMB

## TERMO DE ACEITE

**Prezado Senhor,**

Vimos através do presente, manifestar o nosso **ACEITE** para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal – MA, de acordo com o Termo de Adesão nº 001/2019-PMP da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 do município de PINHEIRO – MA, cujo certame sagramo-nos vencedor. Concordamos com a Adesão pretendida e nos colocamos a inteira disposição para a prestação dos serviços na forma proposta, de acordo com os termos e preços registrados na ata mencionada anteriormente, e amparado pela legislação vigente.

Segue em anexo a documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado em ofício.

Bacabal – MA, 21 de fevereiro de 2019.

  
**Romulo Felipe Magalhães Nogueira**  
**RG: 014748912000-6**  
**CPF: 010.883.043-89**  
**Diretor**